



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5746/2025
EDITAL Nº. 3770/2025**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.xxx.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **Empresa MIX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula VI, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA VI : O valor original do contrato de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), passará a ser de **R\$ 163.961,62** (Cento e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais, com sessenta e dois centavos) representando um acréscimo de R\$ 53.961,62 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), que representa um aumento percentual de 49.0560% sobre o valor atualizado do contratado, conforme Parecer Técnico nº 31/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 05 de junho de 2025.

Empresa Mix Construtora e Empreendimentos Ltda
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal




ASSUNTO: PLANILHA DE ADITIVO – ADEQUAÇÕES NO GINÁSIO DE ESPORTES DR. CIRO CARLOS DE MELO – MELÃO
REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 5746/2025
EMPRESA: MIX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ 39.856.389/0001-07

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	VALOR BDI
1 – COMPOSIÇÃO	Retirada e readequação de alambrado 41,60 m ²	41,60 m ²	R\$ 3.565,12	R\$ 4.327,34
2 – CONFORME PLANILHA (103913)	Execução de piso industrial de concreto FCK 20 MPA espessura 12 cm 17,10 m ² (adequação da arquibancada sul e norte, complemento)	17,10 m ²	R\$ 1.701,73	R\$ 2.065,55
3 – CONFORME PLANILHA (103913)	Execução de piso industrial de concreto FCK 20 (piso da quadra no espaço em que foi retirado o palco)	17,28 m ²	R\$ 1.719,65	R\$ 2.087,31
4 – SINAPI 93187	Verga moldada in loco em concreto (vergas para as portas do palco)	6,00 m	R\$ 415,38	R\$ 504,19
5 – CONFORME PLANILHA (103334)	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19 cm espessura 14 cm. (adequação das arquibancadas norte e sul)	18,00 m ²	R\$ 1.930,13	R\$ 2.342,79
6 – CONFORME PLANILHA (87905)	Chapisco em alvenaria. (adequação das arquibancadas norte e sul)	18,00 m ²	R\$ 114,20	R\$ 138,61
7 – CONFORME PLANILHA (87788)	Emboço em alvenaria. (adequação das arquibancadas norte e sul)	18,00 m ²	R\$ 1.054,57	R\$ 1.280,03
8 – SINAPI 100761	Pintura com tinta de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizado sobre perfil metálico in loco. (para os novos guarda corpos sul e norte)	92,80 m ²	R\$ 3.623,84	R\$ 4.398,61
9 – SINAPI 100727	Pintura com tinta epóxica de fundo, pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica (por de mão). (para os novos guarda corpos sul e norte)	92,80 m ²	R\$ 1.807,74	R\$ 2.194,24
10 – SINAPI 101176	Estaca broca de concreto, diâmetro de 30 cm, escavação manual com trado ou concha, inteiramente armado. (para a sustentação do guarda corpo em alvenaria)	15,00 m	R\$ 2.127,15	R\$ 2.581,92
11 – SINAPI 104108	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma	51,80 kg	R\$ 665,63	R\$ 807,94

	edificação térrea ou sobrado utilizando aço 10 mm. (para a sustentação do guarda corpo em alvenaria)			
12 – SINAPI 92800	Corte e dobra de aço CA-60, diâmetro de 5 cm, utilizado em estruturas diversas. (para a sustentação do guarda corpo em alvenaria)	24,18 kg	R\$ 175,06	R\$ 212,50
13 – SINAPI 103669	Concreto de pilar FCK 25 MPA. (para as colunas de guarda corpo de alvenaria)	1,00 m ³	R\$ 765,94	R\$ 929,69
14 – SINAPI 103669	Concreto de pilar FCK 25 MPA. (para as vigas de sustentação do guarda corpo de alvenaria)	1,00 m ³	R\$ 765,94	R\$ 929,69
15 – SINAPI 104108	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço 10 mm. (armação para viga de guarda corpo em alvenaria)	70,00 kg	R\$ 899,50	R\$ 1.091,81
16 – SINAPI 92456	Montagem e desmontagem de forma de viga (para forma de pilares e vigas de sustentação, guarda corpo em alvenaria)	10,50 m ²	R\$ 1.658,27	R\$ 2.012,80
17 – COMPOSIÇÃO	Acrílico espessura 8 mm.	11,00 m ²	R\$ 20.930,00	R\$ 25.404,71
18 – CONFORME PLANILHA (97628)	Demolição de laje em concreto armado, de forma manual sem reaproveitamento.	2,50 m ³	R\$ 537,07	R\$ 651,89
TOTAL:			R\$ 44.456,92	R\$ 53.961,62




Paulo Ricardo Zago Nogara
Secretário Adjunto do
Planejamento e Meio Ambiente
PREFEITURA DE CAÇAPAVA DO SUL



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA EM EXPANSÃO

UNESCO



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO

PARECER TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO nº 31/2025

Assunto: Solicitação de Aditivo para a obra das adequações no Ginásio de Esportes Dr. Ciro Carlos de Melo – Melão;
Ref.: Contrato nº 5746/2025, Edital nº 3770/2025;
Empresa: Mix Construtora e Empreendimentos Ltda. - CNPJ 39.856.389.0001-07.

O presente parecer técnico tem como objetivo a necessidade de execução de serviços adicionais para conclusão da obra das adequações no Ginásio de Esportes Dr. Ciro Carlos de Melo, conforme Edital nº 3.770/2025.


A obra foi licitada em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Houve a necessidade de um aditivo no valor total de R\$ 53.961,62 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos).

O orçamento final ficou em R\$ 163.961,62 (cento e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos). O orçamento é compatível com os valores praticados EM PESQUISA, COTAÇÃO, SINAPI.

É o parecer.

Caçapava do Sul, 4 de junho de 2025.




Paulo Ricardo Zago Nogara
Secretário Adjunto do
Planejamento e Meio Ambiente
PREFEITURA DE CAÇAPAVA DO SUL

Paulo Ricardo Zago Nogara
Eng. Civil – CREA 70.065